



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Relatório de Análise de Prestação de Contas

Relatório de análise de prestação de contas referente a maio2022/abril2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OSC APADA-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS, nº 13/2017, COM REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS - FNAS.

[aprovação prestação de contas fnas apada tc 13 2017.pdf](#)

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 180/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Serviço de manutenção para o veículo Renault Symbol, 1.6 16v, ano/mod. 2012/2013, placa ITX 0510, patrimônio 125068, da Coordenadoria de Frota e Transportes - SMAF. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 772/2026. Processo Digital 30719/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Inexigibilidade de Licitação nº 40/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Serviço de mão de obra (diagnóstico) para a manutenção do rolo compactador Caterpillar, CC34, ano 2013, patrimônio 123400, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SMSUO. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput e inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 32017/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 181/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de uma impressora plotter multifuncional de grande porte para uso da secretaria Municipal de Planejamento e Habitação – SMPH. Dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Protocolo 109379/2025.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Edital





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

EDITAL MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE PARTICIPAR DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2026

O Coordenador da Unidade Central de Compras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 48/2023 e com a Lei Federal n.º 14.133/2021 em seu art. 86, comunica a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo a abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para manifestação de intenção em participar de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE LANCHES (BOLOS, BOLACHAS, SALGADINHOS, SUCOS E AFINS) com demanda para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, sendo que, com a prorrogação da validade da ata ocorrerá a renovação das quantidades iniciais.

A manifestação de intenção deverá seguir as seguintes diretrizes:

- A formalização de intenção de participação se dará ATRAVÉS DA INCLUSÃO do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e das requisições na pasta F:\COMPRAS\LICITACON\LICITACON 2026\SECRETARIAS DIVERSAS\REGISTRO DE PREÇOS\EDITAL 07-2026 AQUISIÇÕES DE LANCHES (BOLOS, BOLACHAS, SALGADINHOS, SUCOS E AFINS)
- O prazo máximo para a inclusão dos documentos na pasta acima definida será até o dia 12/05/2026;
- Deverão ser avaliadas com cuidado as quantidades solicitadas para que a demanda seja a mais próxima possível da real necessidade, evitando assim, frustrações aos fornecedores.

Observação: As Secretarias que não cumprirem o prazo acima estipulado ficarão automaticamente excluídas do certame licitatório.

Santa Rosa, 04 de maio de 2026.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras.

[Editall 07-2026- LANCHES \(BOLOS, SALGADOS E SUCOS\).pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 399, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL – com compensação das horas faltantes, à servidora LEDA FATIMA ALMEIDA SEVERO, estatutária, procuradora do município, nível XI, matrícula n.º 541192-0, lotada na Procuradoria Geral do Município, em virtude de cursar Mestrado em Direito, junto à Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI – Campus Santo Ângelo, necessitando se afastar durante o horário de trabalho junto à Prefeitura, conforme processo digital n.º 30.033/2026, durante o período de 11 de maio de 2026 a 16 de junho de 2026, às segundas e terças-feiras, em conformidade com o artigo 117, §1º, da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entrará em vigor na data de 11 de maio de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 399.2026 - Horário especial para estudo.pdf](#)

PORTARIA N.º 403, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, EXONERA, a pedido, a servidora LEONI KURTZ WESCHENFELDER, estatutária, vigilante Q.S., nível VII, matrícula n.º 261319-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. A presente portaria entra em vigor nesta data, último dia de trabalho na função.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 403.2026 - Exoneração e pedido.pdf](#)

PORTARIA N.º 404, DE 04 DE MAIO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 29.760/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao servidor FABRICIO ELISEO SIMIONATO, estatutário, topógrafo, nível IX, matrícula n.º 302988-0, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, relativo ao triênio 12 de março de 2020 a 17 de outubro de 2024. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal e observado o período de suspensão previsto na Lei Complementar n.º 173/2020, adquiriu o direito à licença em 18 de outubro de 2024, em razão da prorrogação por 03 (três) dias. A presente portaria vigorará no período de 22 de junho de 2026 a 21 de julho de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 04 DE MAIO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 404.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

PORTARIA N.º 405, DE 04 DE MAIO DE 2026.
CONVOCA PROFESSORA.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONVOCA a professora de séries e/ou anos iniciais, ALINE GOLIN DOS SANTOS, estatutária, nível M4.B, matrícula n.º 421375-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com acréscimo de 20 horas em sua carga horária, no período de 27 de abril de 2026 a 21 de julho de 2026 e de 03 de agosto de 2026 a 18 de dezembro de 2026, em conformidade com o artigo 43, da Lei Complementar n.º 72, de 03 de janeiro de 2012. A convocação ocorre para atuar na EMEF Paul Harris, em substituição à professora Márcia Rzigoski, afastada em virtude de licença para tratar de assuntos particulares. A convocação será paga com recurso FUNDEB 70% - Ensino Fundamental. A presente portaria retroage à data de 27 de abril de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 04 DE MAIO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 405.2026 - Convocação 20h.pdf](#)

PORTARIA N.º 406, DE 04 DE MAIO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 29.533/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao servidor LAURI PAULO JUSTEN, estatutário, motorista, nível VI, matrícula n.º 79138-0, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras, relativo ao triênio 27 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2025. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 16 de dezembro de 2025, em razão da prorrogação por 19 (dezenove) dias. A presente portaria vigorará no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 04 DE MAIO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 406.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

PORTARIA N.º 407, DE 04 DE MAIO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 32.140/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora DENISE MICHELE ENGEL, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 820199-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao triênio 12 de junho de 2015 a 29 de julho de 2018. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 30 de julho de 2018, em razão da prorrogação por 48 (quarenta e oito) dias. A presente portaria vigorará no período de 17 de outubro de 2026 a 15 de novembro de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 04 DE MAIO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 407.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

PORTARIA N.º 408, DE 04 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 32.142/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora DENISE MICHELE ENGEL, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 820199-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao triênio 30 de julho de 2018 a 25 de março de 2023. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal e observado o período de suspensão previsto na Lei Complementar n.º 173/2020, adquiriu o direito à licença em 26 de março de 2023, em razão da prorrogação por 21 (vinte e um) dias. A presente portaria vigorará no período de 16 de novembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 04 DE MAIO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 408.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

PORTARIA N.º 409, DE 04 DE MAIO DE 2026.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, conforme processo n.º 30.237/2026, AVERBA tempo de contribuição do servidor JOÃO CARLOS LOPES, estatutário, técnico em segurança do trabalho, matrícula n.º 160369-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sendo tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – RPPS/RS:

Órgão Empregador: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Período de contribuição : 07/06/1994 a 31/01/1995

Para fins de: APOSENTADORIA

Totalizando 238 (duzentos e trinta e oito) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul n.º 40283, de 08 de janeiro de 2026, com base no artigo 122, da Lei Complementar n.º 37/2007, Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 04 DE MAIO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 409.2026 - Averbação de tempo de contribuição.pdf](#)





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa

DISPENSA PRESENCIAL Nº 25/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Aquisição dos itens fracassados na licitação de enfermagem, Pregão Eletrônico nº 12/2025. CONTRATADOS: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 41.836.567/0001-80, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ:00.802.002/0001-02. FARMACIA INHACOR M V C COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 93.153.054/0001-78. HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA. CNPJ:07.571.682/0001-31. WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 11.318.264/0001-04 no valor total R\$43.402,90. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75, III alínea 'a' da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

Santa Rosa, 04 de maio de 2026.

Délcio Stefan

Presidente – FUMSSAR

Dispensa

DISPENSA PRESENCIAL Nº 24/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação emergencial de empresa prestadora de serviços de limpeza para os prédios da FUMSSAR. Processo Administrativo 31570/2026. CONTRATADO: Q SOLUCAO SERVICOS E GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA – CNPJ 61.992.296/0001-69, no valor de R\$ 119.040,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

Santa Rosa, 26 de março de 2025.

Délcio Stefan

Presidente - FUMSSAR

Contrato

Aditivo

Termo Aditivo nº045/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Operacionalização e execução de ações e serviços de saúde da rede de urgência e emergência compreendendo os serviços prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28711/2025 – CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA. CNPJ: 95.815.668/0001-01. Valor: R\$ 14.594.516,76/ ano (UPA V); R\$ 3.590.896,32/ano (SAMU). Vigência: 01/05/2026 até 30 de abril de 2027.

Santa Rosa, 04 de maio de 2026.

Délcio Stefan

Presidente - FUMSSAR

Aditivo





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Termo Aditivo nº048/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: serviços médicos especializados na área de Neuropediatria. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28117/2022 – CONTRATADO: CLÍNICA DE GINECOLOGIA FENNER LTDA. CNPJ:10.772.024/0001-12. Valor: R\$ 5.587,38 módulo/mês. Vigência: 18/05/2026 até 17/05/2027.

Santa Rosa, 04 de maio de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Portaria

PORTARIA N.º 78, DE 04 DE MAIO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo n.º 33436/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PREMIO EM GOZO ao(a) servidor(a) MICHELE SILVA LACHNO, ESTATUTÁRIO, ENFERMEIRO(A) GERAL Q.S., matrícula n.º 766305-0, lotado(a) na VIGILANCIA SANITARIA, relativo ao triênio 01/06/2017 a 21/06/2020. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 21/06/2020, em virtude da prorrogação por 21 (vinte e um) dias. A presente portaria vigorará no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 04 DE MAIO DE 2026.

[Portaria 78](#)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA

Portaria nº 44/2026

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/05/2026, ao servidor JORGE LEONARDO LUKARSEWSKI, matrícula 199206-00, cargo de



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Médico Veterinário, padrão A, nível XI, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 13.465,58 composto das seguintes vantagens: Salário Base Nível XI - Lei Municipal nº 5975 de 2026; Gratificação por dedicação plena de 50% - Lei Municipal nº 3.832 de 2003, art. 49-A; 08 triênios a 05% cada, no total de 40% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 25% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230; Gratificação por escolaridade de 13% - Lei Municipal nº 2866 de 1995, art. 1º, inciso IV; (...)

[Portaria 44-2026.pdf](#)

Portaria nº 45/2026

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/05/2026, à servidora CHARLENE GERBER DORN HEERDT, matrícula 333549-00, cargo de Agente Administrativo I Q.S., nível VII, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.830,69 composto das seguintes vantagens: Salário Base Nível VII - Lei Municipal nº 5975 de 2026; 10 triênios a 5% cada, no total de 50% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 25% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230; Gratificação por escolaridade de 10% - Lei Municipal nº 2792 de 1994, art. 49, inciso II; a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA (...)

[Portaria 45-2026.pdf](#)

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/05/2026, à servidora ELCI DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 358347-00, cargo de Fiscal Sanitário, nível VII, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.721,74 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível VII - Lei Municipal nº 5975 de 2026; Gratificação por produtividade 60% - Lei Complementar Municipal nº 61 de 2010; 10 triênios a 5% cada, totalizando 50% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 25% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230; Gratificação por escolaridade 10% - Lei Municipal nº 2929 de 1996, art. 79 inciso III a ser custeada por PREVIROSA e seu reajuste será efetivado pela paridade

[Portaria Previrosa 46/2026](#)

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/05/2026, à servidora NADIR FÁTIMA ANDRADES, matrícula 98752-00, cargo de Operário(a) Especializado(a) II QS, nível III, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.229,25 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível III - Lei Municipal nº 5975 de 2026; 12 triênios a 5% cada, totalizando 60% - Lei Complementar Municipal nº 37 de





Diário Oficial do Município

Edição Nº 922 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 25% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230; Gratificação por escolaridade 07% - Lei Municipal nº 2866 de 1995 a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

[Portaria Previrosa 47/2026](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p4f7986674f624>

